

IONEWS

Imprensa Oficial

Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2019

Pelo presente instrumento de 5º Aditivo Contratual, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, representada por sua Diretora-Presidente ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA, e a empresa TIS PUBLICIDADE PROPAGANDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 001/2019 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.66/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 3.101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 18 de março de 2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva e Tis Publicidade e Propaganda Ltda. e Agilita Publicidade e Marketing Ltda.

DOM, DOE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 46c1f4ba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>